

Olá, pessoal. Tudo bem?

A seguir, algumas sugestões de recursos para a prova de contabilidade do TCE PR.

Colegas, mudem os recursos, as bancas não gostam de cópias!

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Um abraço.

Gabriel Rabelo/Luciano Rosa/Julio Cardozo.

Sigam nosso Instagram: @contabilidadefacilitada

Recursos – TCE-PR

QUESTÃO 58

Em 2016, antes da publicação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício da Cia. Gama, referentes ao exercício de 2015, os auditores identificaram que, em 2013 e 2014, o registro da amortização foi feito a menor. Naqueles anos, a companhia aplicou uma taxa de 5% a.a. para amortizar o ativo intangível, quando deveria ter utilizado 10% a.a., como vinha fazendo nos anos anteriores. Antes de eventuais correções, foram levantadas informações dos últimos exercícios, mostradas a seguir (valores expressos em R\$ milhões).

balanço patrimonial	2015	2014	2013	2012	2011
intangível	100	100	100	100	100
amortização acumulada	40	30	25	20	10
reservas de lucros para expansão	670	550	430	320	200
demonstração do resultado do exercício	2015	2014	2013	2012	2011
receitas	430	430	420	420	400
amortização	10	5	5	10	10
outras despesas	300	305	305	290	270
lucro no período	120	120	110	120	120

Considerando-se as informações apresentadas e tendo em vista que, desde 2011, a Cia. Gama não adquiriu nem baixou ativos intangíveis

e aplica todo o lucro do período na conta reservas de lucros para expansão, é correto afirmar que a referida companhia deverá:

A - corrigir o erro retrospectivamente, evidenciando uma variação positiva de R\$ 115 milhões na conta reservas de lucros para expansão em 2014, em relação ao ano anterior.

B - abster-se de fazer qualquer correção antes da publicação das demonstrações contábeis de 2015.

C - corrigir o erro prospectivamente nas demonstrações contábeis de 2015, reconhecendo um lucro líquido de R\$ 110 milhões.

D - corrigir o erro retrospectivamente, para efeitos comparativos, evidenciando o valor contábil líquido de R\$ 65 milhões do ativo intangível, em 2013.

E - corrigir o erro retrospectivamente, reapresentando as demonstrações contábeis de 2014, com despesas com amortização, naquele período, no valor de R\$ 15 milhões.

Gabarito Preliminar: letra A

Mas não deve prosperar, como mostraremos a seguir.

Segundo a questão, houve um erro na apuração do valor da amortização em 2013 e 2014. A empresa considerou amortização de R\$ 5,00, nesses dois anos, ao invés de R\$ 10,00, como seria o correto.

De acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

(a) estava disponível quando da autorização para divulgação das demonstrações contábeis desses períodos; e

(b) pudesse ter sido razoavelmente obtida e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes.

Retificação de erro

41. Erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos de demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis não estarão em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações deste CPC se contiverem **erros materiais** ou **erros imateriais cometidos intencionalmente** para alcançar determinada apresentação da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade. Os potenciais erros do período corrente descobertos nesse período devem ser corrigidos antes de as demonstrações contábeis serem autorizadas para publicação. Contudo, os erros materiais, por vezes, não são descobertos até um período subsequente, e esses erros de períodos anteriores são corrigidos na informação comparativa apresentada nas demonstrações contábeis desse período subsequente (ver itens 42 a 47).

42. Sujeito ao disposto no item 43, a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros: (a) por reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro; ou (b) se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo apresentado, da reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido para o período anterior mais antigo apresentado.

Portanto, devem ser corrigidos retrospectivamente os erros materiais e as fraudes (erros cometidos intencionalmente).

A questão não menciona nada sobre fraude, assim podemos considerar que o que houve foi um erro.

E não menciona se o erro cometido foi material ou não. Erro material é o que pode alterar a decisão do usuário das demonstrações contábeis.

A decisão de que determinado erro é ou não material depende do modelo decisório de cada usuário. Não há um percentual ou um valor para estabelecer se determinado erro é material ou não.

Isso já justifica a anulação da questão. Pois fica para a SORTE do candidato decidir que o erro em questão é material ou não. A questão não esclarece.

A julgar pelo gabarito preliminar, a douta banca considerou o erro como “material”, com aplicação retrospectiva.

Reproduzimos abaixo quadro com a situação da empresa, se não houvesse erro:

Posição considerando o erro na amortização:

balanço patrimonial	2015	2014	2013	2012	2011
intangível	100	100	100	100	100
amortização acumulada	40	30	25	20	10
reservas de lucros para expansão	670	550	430	320	200
demonstração do resultado do exercício	2015	2014	2013	2012	2011
receitas	430	430	420	420	400
amortização	10	5	5	10	10
outras despesas	300	305	305	290	270
lucro no período	120	120	110	120	120

Abaixo, como ficariam as demonstrações se o erro não fosse cometido:

Balanço patrimonial	2015	2014	2013	2012	2011
Intangível	100	100	100	100	100
Amortização acumulada	50	40	30	20	10
Reserva de lucros para expansão	660	540	425	320	200
Demonstração do resultado do exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Receitas	430	430	420	420	400
Amortização	10	10	10	10	10
Outras despesas	300	305	305	290	270
Lucro no período	120	115	105	120	120

No segundo quadro, a amortização acumulada em 2015 aumentou de \$40 para \$50, e a Reserva de Lucros para Expansão diminuiu de \$670 para \$660.

Ilustre examinador, considerando a diminuição na reserva de lucro, temos um percentual de apenas 1,5% ($\$10 / \$670 = 0,015$).

Não é razoável supor que algum usuário iria mudar sua opinião devido a tão pequeno percentual. Ou seja, as decisões que seriam tomadas com reserva de lucro para expansão de \$670 provavelmente permaneceriam com reserva de lucro de \$660.

A questão deveria mencionar claramente se o erro foi material ou não.

Vamos analisar agora as possíveis respostas.

1) Caso o erro não seja considerado material:

Nesse caso, o ajuste deve ser feito prospectivamente.

Conforme a Lei 6404/76 art. 186: "§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes."

Portanto, em 2015 deveria ser feito a seguinte contabilização:

D – Ajuste de exercícios anteriores (PL)	10
C – Amortização acumulada (retificadora do ativo)	10

Com isso, a amortização acumulada ao final de 2015 ficaria com saldo de \$50. A conta Ajuste de Exercícios Anteriores deve ser abatida com o lucro acumulado, diminuindo o valor para constituição da Reserva de Lucro para expansão.

A única assertiva que menciona a aplicação prospectiva é a letra C: "C - corrigir o erro prospectivamente nas demonstrações contábeis de 2015, reconhecendo um lucro líquido de R\$ 110 milhões."

A assertiva está errada. Erros de exercícios anteriores não podem afetar o resultado do exercício. A contabilização, conforme demonstramos acima, fica na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no PL.

2) Caso o erro seja considerado material:

Nesse caso, a correção do erro deve ser aplicada retrospectivamente. Vejamos o gabarito da douda banca:

“A - corrigir o erro retrospectivamente, evidenciando uma variação positiva de R\$ 115 milhões na conta reservas de lucros para expansão em 2014, em relação ao ano anterior.”

Vamos retomar o quadro apresentado na questão:

balanço patrimonial	2015	2014	2013	2012	2011
intangível	100	100	100	100	100
amortização acumulada	40	30	25	20	10
reservas de lucros para expansão	670	550	430	320	200
demonstração do resultado do exercício	2015	2014	2013	2012	2011
receitas	430	430	420	420	400
amortização	10	5	5	10	10
outras despesas	300	305	305	290	270
lucro no período	120	120	110	120	120

A conta Reserva de lucros para expansão apresentava saldo de \$430, em 2013. A assertiva propõe uma variação positiva de \$115, para 2014, em relação ao ano anterior.

Ficaria assim:

Balanço patrimonial	2015	2014	2013	2012	2011
Reserva de lucros para expansão (atual)	670	550	430	320	200
Reserva de lucros para expansão (com o ajuste proposto):	665	545	430	320	200

Assim, com o ajuste proposto, a Reserva de lucro para expansão ficaria com saldo de \$665 em 2015. Ocorre que deveria ficar com saldo de \$660. O ajuste proposto só corrige o ano de 2014 (amortização menor em \$5,00). Falta corrigir o erro do ano de 2013.

A resposta A está errada. Mesmo considerando aplicação retrospectiva, o ajuste não corrige o erro nos dois anos. Só corrige o erro do ano de 2014, esquecendo-se do mesmíssimo erro no ano de 2013.

Ilustre Sr. Examinador, considerando que:

1) a questão não esclarece se o ajuste é material ou não, sendo que tal informação é imprescindível para a resolução;

2) quer seja ou não considerado erro material, não há alternativa correta.

Solicitamos a **ANULAÇÃO** da questão.

QUESTÃO 66

Em relação aos métodos de custeio variável e por absorção e ao custeio com base em atividade (ABC), assinale a opção correta.

A - O método ABC não utiliza rateio de custos indiretos.

B - A principal característica da segunda geração do ABC é a maior precisão na transferência dos custos das atividades para os produtos.

C - O ABC é também aplicado aos custos diretos, o que leva a resultados substancialmente diferentes em relação ao custeio variável e ao custeio por absorção.

D - No custeio variável, o custo dos produtos não inclui os custos indiretos.

E - Dados os princípios contábeis atualmente aceitos, não se admite o uso do custeio variável, método que fere, entre outros princípios, o da confrontação entre despesas e receitas.

Gabarito preliminar: letra E.

O “Princípio de confrontação entre despesas e receitas” consta no estudo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (IPECAFI), aprovado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) e referendado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Tal estudo, denominado “Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade”, foi emitido em 1986 e classificava os Princípios Fundamentais de Contabilidade em três categorias básicas, da seguinte forma:

Postulados ambientais da contabilidade

- Postulado da Entidade Contábil
- Postulado da Continuidade das Entidades;

Princípios contábeis propriamente ditos

- O Princípio do Custo como base de valor

- O Princípio do Denominador Comum Monetário
- O Princípio da Realização da Receita
- **O Princípio do Confronto das Despesas com as Receitas e com os Períodos Contábeis;**

Restrições aos princípios contábeis fundamentais – Convenções

- Convenção da Objetividade
- Convenção da Materialidade
- Convenção do Conservadorismo
- Convenção da Consistência

Em 1993, foi publicada a resolução CFC nº 750, que dispunha sobre os Princípios de Contabilidade. Tal resolução, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010, estabelece os seguintes princípios: Art. 3º São Princípios de Contabilidade: (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

- I) o da ENTIDADE;
- II) o da CONTINUIDADE;
- III) o da OPORTUNIDADE;
- IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;
- ~~V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; (Revogado pela Resolução CFC nº. 1282/10)~~
- VI) o da COMPETÊNCIA; e
- VII) o da PRUDÊNCIA.

Como se observa, ilustre Examinador, atualmente não existe o "Princípio da confrontação entre despesas e receitas". A assertiva estaria correta se mencionasse o "Princípio da Competência".

Vale mencionar que, no Edital do presente concurso, consta o seguinte tópico:

CONTABILIDADE GERAL: 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010.)

Por outro lado, não há nenhuma referência ao estudo publicado em 1986, e que já foi revogado, não se encontrando mais em vigor.

Assim, a letra E está errada. Estaria correta se mencionasse o princípio da Competência.

Por não apresentar alternativa correta, solicitamos a ANULAÇÃO da questão.

QUESTÃO 63

A respeito de custo e despesa, assinale a opção correta.

A - Nas empresas que prestam serviços de consultoria, as quotas de depreciação são sempre despesas.

B - Em se tratando de entidades não industriais, custo e despesa são sinônimos, uma vez que não há estocagem.

C - O gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços pode ser custo ou despesa, conforme o ambiente empresarial em que ocorre.

D - O gasto de instituição financeira relativo à compra de terreno para a construção de uma agência somente se transformará em despesa quando de sua eventual venda.

E - O pagamento, em dinheiro, da conta de energia elétrica relativa à área comercial de uma indústria é um item de custo.

Gabarito preliminar: letra D.

Ocorre que não é **somente** na venda que o terreno de uma agência bancária se transformará em despesa. Isso ocorre também no caso de perda de recuperabilidade.

Conforme o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

59. Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.

60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

61. A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. (...)

Portanto, a perda por teste de recuperabilidade no terreno também gera uma despesa, contrariando o questão que assevera que **somente** na venda que o terreno de uma agência bancária se transformará em despesa.

Assim, solicitamos a **ANULAÇÃO** da questão, por não apresentar resposta correta.